

Resposta à interpelação oral apresentada pelos Deputados à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei e Chan Lai Kei

Muito obrigada, Senhores Deputados Song Pek Kei e Chan Lai Kei.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) está muito atento aos impactos no sistema de ensino regular de Macau provocados pelas alterações da população em idade escolar e, com base nos planos de apoio já implementados, irá lançar quatro medidas de reforço para o ano lectivo de 2026/2027. A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) está a acelerar o desenvolvimento dos respectivos trabalhos, ao mesmo tempo, mantém uma comunicação estreita com o sector educativo através do Conselho de Educação, das associações educativas e das reuniões com representantes escolares a fim de assegurar a implementação tranquila das medidas relevantes.

No que diz respeito às questões relativas à garantia de emprego dos docentes e ao reforço da sua resiliência profissional sobre as quais os Srs. Deputados manifestaram preocupação:

O Governo da RAEM apoia as escolas na contratação de pessoal docente e na melhoria das condições de ensino, com recurso à atribuição do montante base e do montante adicional do Subsídio de Escolaridade Gratuita, assim como ao financiamento para a optimização dos rácios turma/professor no âmbito do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas” do Fundo Educativo (FE). Em resposta às alterações na taxa de natalidade registadas nos últimos anos, foi criado o “Subsídio para promoção do

desenvolvimento da escola” para financiar as escolas que apresentem um número insuficiente de alunos no 1.º ano do ensino infantil e serão lançadas, no ano lectivo de 2026/2027, medidas de apoio transitórias de subsídio ao ensino infantil, alargando-se o âmbito do subsídio às turmas do 2.º ano do ensino infantil que satisfaçam os requisitos, com vista a garantir a estabilidade de emprego dos docentes das escolas afectadas.

Para ajudar os docentes afectados pela redução contínua do número de turmas, a DSEDJ está a criar activamente condições para promover a mobilidade interna de docentes no sistema educativo. Além de continuar a organizar cursos de formação para apoiar os docentes a leccionarem em diferentes níveis de ensino ou a tornarem-se em docentes da educação inclusiva, mas também de outras áreas, será criada especialmente uma plataforma de partilha de recursos humanos docentes, com o objectivo de fazer a correspondência dos docentes para desempenharem funções de formadores na “segunda sala de aula” ou para prestarem outros serviços de extensão educativa, sendo também concedido financiamento às escolas para que possam contratar esses formadores através da plataforma.

Para ajudar os docentes na transição, o FE irá lançar um “subsídio de formação para efeitos de transição” na perspectiva de apoiar as escolas interessadas na reconversão a realizarem os correspondentes cursos de formação aos seus docentes e subsidiarem-nos na participação nos exames de credenciação necessários. No futuro, este subsídio será alargado a mais docentes interessados na reconversão profissional.

Actualmente, o financiamento para a “suspensão provisória das actividades lectivas para formação”, no âmbito do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas” do FE, apoia as escolas na contratação de substitutos para os docentes participantes em formações profissionais, o que

tem, na prática, surtido o efeito de “formação remunerada”; a DSEDJ incentiva também as escolas a organizarem, de forma flexível, os horários lectivos dos docentes que necessitem de frequentar acções de formação, de modo a conciliar o seu trabalho de ensino com o desenvolvimento pessoal.

No que diz respeito à questão da disponibilização de recursos às escolas que deles necessitem, sobre a qual os Srs. Deputados manifestaram preocupação:

O FE irá lançar, no ano lectivo de 2026/2027, o “subsídio para fusão de escolas” e o “subsídio para transformação das escolas”, com enfoque na optimização da distribuição de recursos educativos num contexto de diminuição da população em idade escolar.

Vai ser criado o “subsídio para fusão de escolas”. O Governo da RAEM acompanha sempre o desenvolvimento global do sistema escolar, como tal, , no sentido de melhorar o ambiente escolar, tendo planeado ajudar a mudança das instalações escolares que se localizam actualmente em pódios para as novas instalações no Bairro Escolar da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2. Tendo em conta a tendência da baixa taxa de natalidade e o reforço da resiliência global e da eficácia educativa do sistema de ensino não superior de Macau, o FE apoia a fusão e a cooperação entre as escolas, para que possam ultrapassar os seus limites espaciais originais, aumentando, desta forma, a área de actividade por aluno, permitindo uma integração profunda dos recursos, contribuindo para a criação de um ambiente escolar que satisfaça mais as necessidades do ensino e da aprendizagem, formando deste modo uma nova conjuntura para o desenvolvimento educativo de qualidade, eficiência e sustentabilidade.

Vai ser criado o “subsídio para transformação de escolas”. Com vista a optimizar a distribuição dos recursos educativos de Macau para acompanhar a

mudança e as necessidades de desenvolvimento da sociedade, o FE pretende, através de um apoio direccionado, orientar as escolas com número insuficiente de alunos a procurarem, activamente, a sua transformação, ajudando-as a concretizar a transição de um “mero modelo educativo” para um modelo de “capacitação diversificada”.

No que diz respeito à questão da promoção do sucesso da transformação de escolas, sobre a qual os Srs. Deputados manifestaram preocupação:

O Governo da RAEM irá, de acordo com o princípio de “uma estratégia para uma escola”, ajudar as escolas na elaboração de planos de desenvolvimento individualizados, tendo em conta as suas próprias condições e as necessidades do mercado. Para promover uma transformação bem-sucedida, além do apoio financeiro, será prestado apoio técnico sobre o planeamento da transformação, caso necessário, por exemplo: às escolas que pretendam transformar-se em instituições de educação contínua, poderão ser fornecidas orientações relativamente ao pedido de alvará, à remodelação de *hardwares*, às qualificações e aos requisitos do pessoal docente e não docente.

Para garantir a transição simultânea bem-sucedida dos docentes das respectivas escolas, no que diz respeito à criação de “cursos de formação para efeitos de transição”, a DSEDJ cooperará com os serviços competentes e com as instituições de ensino superior em prol do lançamento de cursos de formação que satisfaçam os critérios de certificação profissional. Desta forma, pode-se assegurar que os docentes formados estejam aptos a leccionar cursos de educação contínua no futuro, bem como reforçar o reconhecimento das actividades pedagógicas das escolas após a transformação.

A DSEDJ continuará a visitar as escolas mais afectadas pela baixa taxa da natalidade, a avaliar em tempo real a situação da implementação de medidas de apoio e a aperfeiçoar as políticas complementares relevantes, com o

objectivo de apoiar o desenvolvimento das escolas e manter o corpo docente estável.

Ficam assim dadas as respostas relativamente às questões colocadas. Agradeço a vossa atenção e apoio aos trabalhos da área dos Assuntos Sociais e Cultura. Muito obrigada.

A Secretária para os Assuntos Sociais e
Cultura,

O Lam
3 de Junho de 2026